

DECRETO Nº 15182/2019

Declara estabilidade no serviço público municipal aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
18198-1	Arlete Turmina Beal	Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	11.02.2016
18208-1	Dalvana Ellen Silvestre	Professora de Educação Infantil	12.02.2016
18214-1	Giovana Costa Inglês de Lima	Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	15.02.2016
17530-2	Iandra Rovaris Biz	Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	03.02.2016
13189-2	Roseli Aparecida Bremstrop Henkes	Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	15.02.2016
18197-1	Talita Klock Kayser	Psicóloga	01.02.2016
14958-2	Vera Lucia de Lima Franco Guse Claudino	Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	03.02.2016

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças